



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE-PB
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 08.922.718/0001-47**

DECRETO Nº 28/2021

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES
PUBLICAS DO MUNICIPIO DE SÃO MAMEDE NO DIA
01 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O **Prefeito Constitucional do Município de São Mamede, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 61, item V da Lei Orgânica do Município, e

Considerando feriado alusivo ao dia do Servidor Público próxima quinta-feira 28 de outubro, e ainda que no dia 02 de novembro se celebra o dia de finados, resolve:

DECRETAR:

Artigo 1º - Fica transferido, neste ano, para o dia 1º de novembro de 2021 o ponto facultativo relativo ao dia 28 de outubro, em homenagem ao Servidor Público, nas repartições públicas municipais, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais.

Artigo 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Mamede - PB, 26 de outubro de 2021.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional